

Yossey de Je Sai Piauili no Sitva

A. Alves da Rocha Soares

//

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

As dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezeto; às dezoove horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Gombemberger, Sit. Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Ferreira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dailson Vaz da Silva, Josefaide de Sá Picaulins Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragno de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta os trabalhos legislativo desta sessão. Inicialmente o Senhor Presidente esclareceu ao Plenário que de acordo com o art. 225 do Regimento Interno, que a Ordem do dia será destinada exclusivamente a votação da matéria do Processo do TC/1005396/2015 do Parecer Prévio nº 164/2017. Prossequindo o Senhor Presidente recebeu das Comissões Permanentes das: Comissões de Constituição e Justiça e Documentos, Finanças, Obras e Serviços Públicos as seguintes Pareceres do Parecer Prévio nº 164/2017, Processo TC/1005396/2015 da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí exercício financeiro de 2015. A Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente o Senhor Vereador Luiz da Rocha Soares Filho e o membro José Dailson Vaz da Silva, emitir Parecer contra o Parecer Prévio nº 164/2017, justificando que

O gestor não causou nenhum prejuízo ao Erário Público. É a Vereadora Josenaide de Sá Ficaulino Silva, emitir Parecer pela Re-
 Provação acompanhado a decisão do TCE. É a Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras e Serviços Públicos, o Presidente o Vereador Salmon Ferreira de Sá e o membro Antonio Alves Feitosa Filho, emitir Parecer Contra a decisão do TCE justificando que algumas falhas, não configura nenhum prejuízo significativo para o Erário Público. É o membro Francisco de Assis Ribeiro de Lima, emitir Parecer acompanhado a decisão do TCE. Em seguida o Senhor Presidente submeteu em votação o Parecer Prévio nº 164/2017, referente ao Processo TC/005396/2015 da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Papeú do Piauí - Exercício Financeiro de 2015. Responsável o Senhor Juscelino Mesquita dos Reis, onde recebeu seis (06) votos Contra a decisão do TCE e três (03) votos a favor da decisão do TCE. Votaram Contra o Parecer Prévio nº 164/2017, as Senhoras Vereadoras: Alessandro Pereira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, José Daelson Vaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, em obediência ao art. 28, inciso II da Lei Orgânica do Município o Vereador Presidente, Esmeraldo de Sá Rodrigues. Votaram a favor do Parecer Prévio nº 164/2017, as Senhoras Vereadoras: Francisco de Assis Ribeiro de Lima, Josenaide de Sá Ficaulino Silva e Walter Gonçalves dos Santos. Fica portanto rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

do Piauí nº 364/2017. Fica portanto aprovada a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí - exercício Financeiro de 2015. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente arquivada.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues

Vice-Presidente = ANTONIO AAVES FEITOSA FILHO

Secretário = ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Vereadores = Salmon Ferreira de Sá

Joseilson dos Santos

Walter Gonçalves dos Santos

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Joseilson de Sá Piauílino Silva

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Joseilson de Sá Piauílino Silva

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Das seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis; às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronember, s/n. Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Ferreira da Silva, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dailson Vaz da Silva, Joseilson de Sá Piauílino Silva, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragno de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal. Solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente convocou o Sr. Vereador Salmon Ferreira de Sá, para assumir a função de Vice-Presidente nesta sessão. Em